

Material escolar tem forte variação

SANDRO THADEU

DA REDAÇÃO

Os pais e responsáveis por crianças e adolescentes em fase escolar devem ficar de olhos bem abertos na hora de comprar o material solicitado pelas instituições de ensino. Afinal, a diferença de preço de alguns itens em papelarias localizadas na Baixada Santista pode ultrapassar 160%.

O alerta é da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de São Paulo (Procon-SP). O órgão divulgou uma pesquisa comparativa em oito lojas de Guarujá, Praia Grande, Santos e São Vicente.

No levantamento, feito entre os dias 6 e 9 deste mês, a maior diferença percentual de preço encontrada na região foi em um pacote com 500 folhas de sulfite, da marca Suzano Report: um dos locais cobrava R\$ 22,05, e outro, R\$ 59,00 – o que representa uma variação de 167,57%.

Na comparação de preços entre menor e maior valor entre 109 itens nessas lojas, foi possível constatar que em 50% deles houve diferença abaixo de



Diferença de preços entre uma papelaria e outra pode superar 160%

50%. Outros 44% tiveram oscilação entre 50% e 100%. Somente cinco objetos registraram diferença de preço acima de 100%.

O coordenador do Procon Santos, Rafael Quaresma, afirmou que o principal objetivo dessa pesquisa é alertar a população sobre a necessidade de

fazer uma pesquisa de preços antes de comprar.

"Uma conduta fundamental antes de fazer qualquer tipo de aquisição é comparar os valores. No caso do material escolar, é interessante que os pais montem uma comissão para dividir essa tarefa e para barganhar uma compra coletiva, o

que possibilita um gasto menor. Isso também se torna vantajoso para o estabelecimento", destacou ele, que é mestre em Direito do Consumidor e doutor em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Quaresma destacou também que os pais, com condição de pagar à vista e em dinheiro o material escolar, podem solicitar um desconto ao fornecedor. "É um direito do consumidor pedir um abatimento dos valores, que, normalmente, variam de 3% a 5%".

DESCONTO À VISTA

A economista Karla Andreia Berni Simionato Ayres de Freitas recomenda que os pais façam uma pesquisa para comparar os preços de cada item, e não apenas da lista fechada apresentada pelos estabelecimentos.

"Na maioria das vezes, vale a pena comprar os produtos em locais diferentes. Ao agir dessa forma, é possível gastar de 50% a 70% a menos", explicou ela, que leciona no curso de Ciências Econômicas da Uni-

>> A lei é clara

Segundo a Lei Federal 12.886/2013, não podem ser incluídos na lista de material escolar produtos de higiene e limpeza ou taxas para suprir despesas com água, luz e telefone, por exemplo. A instituição de ensino também não pode exigir que os pais comprem o material no próprio estabelecimento, nem determinar marcas e locais de compra. Outros itens abusivos são as taxas de impressão e cópias. São serviços de responsabilidade do colégio, e os consumidores já pagam por eles nas mensalidades.

>> Taxa ilegal

Também é considerada ilegal a cobrança de taxa de material escolar sem a apresentação da

ALERTA

lista. A escola é obrigada a informar quais itens devem ser adquiridos pelos pais ou responsáveis. A opção entre comprar os produtos solicitados ou pagar pelo pacote oferecido pela instituição de ensino é sempre do consumidor.

>> Barato pode sair caro

A Fundação Procon-SP pede para se evitar a compra de material escolar no comércio informal (camelôs). Apesar de ser mais em conta, não há emissão de nota fiscal, o que pode dificultar a troca ou a solução de algum problema com a compra. Além disso, não é possível saber a procedência destes produtos, o que pode pôr a criança em risco.

Universidade Católica de Santos (UniSantos)

Karla sugere ainda que, sempre que possível, os responsáveis procurem as lojas de atacado para a compra de alguns materiais, como folhas de sulfite e canetas, pois os preços são inferiores aos das papelarias.

Na opinião da economista, o uso do cartão de crédito para a aquisição dos materiais escolares é uma estratégia interessan-

te para parcelar o pagamento do valor total. Porém, essa dica deve ser seguida para aqueles que têm o hábito de quitar a fatura na íntegra todo mês.

"Para quem tem condições financeiras, o pagamento à vista é interessante quando são oferecidos descontos acima de 4%, porque a inflação está um pouco mais controlada", declarou.